

RESOLUÇÃO/PRESI 600-6 DE 27/02/2009

O DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o decidido na sessão da Corte Especial Administrativa, transformada em sessão reservada, realizada em 26/02/2009 e o constante dos autos do Processo Administrativo n. 4.027/2008 – TRF 1, RESOLVE:

PRORROGAR o afastamento do Juiz Federal WELITON MILITÃO DOS SANTOS, do exercício de suas atividades judicantes na 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, pelo prazo de 90 dias, no período de 08 de março de 2009 a 05 de junho de 2009, consoante artigos 6º, parágrafo único, e 8º da Resolução n. 30 do Conselho Nacional de Justiça, de 07/03/2007.

- Resolução assinada pelo Corregedor-Geral, Desembargador Federal Olindo Menezes, no exercício da Presidência.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 36, de 03/03/2009.